

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº293/2023

Brasília, 27 de julho de 2023.

Aprova a Política de Privacidade da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 51.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 25 e 26 de julho de 2023, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea b, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O teor da Nota Técnica Nº 141/2023, e anexo;
- O teor da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- O Guia referencial da Lei Geral de Proteção de Dados para Entidades Fechadas de Previdência Complementar da Abrapp; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

- 1) Aprovar a Política de Privacidade da Fundação Viva de Previdência, com a inclusão da informação que a “A ANPD (Agência Nacional de Proteção de Dados) é a autoridade supervisora no Brasil, com estrutura aprovada pelo Decreto n. 10.474, de 26 de agosto de 2020”; e
- 2) Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://sosdocs.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 6D394B386C3946484258513D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: Valmir Braz de Souza, CPF: 481.334.429-15, Data da Assinatura: 27/07/2023 23:22:49
Pontos de autenticação: email: valmirnena@hotmail.com ;IP: 177.205.38.152;